



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 7469/2024

Processo Número: **26667/2024** | Data do Protocolo: 31/10/2024 14:37:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370033003100300037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a implementação do ESPAÇO PREVENIR no Município de ARTUR NOGUEIRA.

JUSTIFICATIVA

O ESPAÇO PREVENIR é um serviço público voltado ao atendimento psicossocial às famílias de dependentes químicos e aos egressos de comunidades terapêuticas que estão em fase final ou já completaram o tratamento.

Seu objetivo é a prevenção de recaídas e o fortalecimento dos vínculos familiares, vez que oferece equipe técnica formada por assistentes sociais, educadores, psicólogos e pedagogos.

O equipamento oferece ainda dinâmicas psicoemocionais, terapias em grupos, consultas com psicólogos e atividades de cultura e lazer, voltando-se também à reintegração social e profissional dos dependentes químicos em recuperação, auxiliando-os a montar currículos e buscar recolocação no mercado de trabalho.

Nesse sentido, dada a imensa importância do ESPAÇO PREVENIR, sugiro sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Assim, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003500310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 31/10/2024 14:34

Checksum: C5782DC7435526ADCEE2D5C7EEE66E2B1FA0ABD0B08BBFE28E7F80343C13F39F



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.